

PORTARIA Nº. 440 /2017, DE 31 DE Julho DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1326 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Valmir Divino de Oliveira** em realizar o traslado à Palmas do Procurador Geral Valdivino Passos, da Controladora Geral Rúbia Caetano e do Contador Idelfonso Júnior, a fim de participarem de uma reunião no Tribunal de Contas do Tocantins. Viagem Solicitada pela C.I. nº 430/2017 da Procuradoria Jurídica.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Valmir Divino de Oliveira** Matrícula: 1167, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas – TO

Período: 31.07.2017

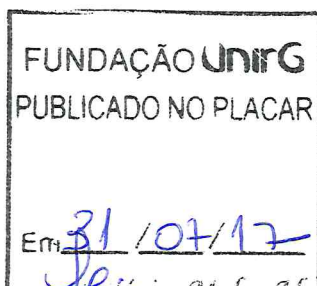
Objetivo: Realizar o traslado à Palmas do Procurador Geral Valdivino Passos, da Controladora Geral Rúbia Caetano e do Contador Idelfonso Júnior, a fim de participarem de uma reunião no Tribunal de Contas do Tocantins. Viagem Solicitada pela C.I. nº 430/2017 da Procuradoria Jurídica.

Valor Total: **262,50**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 31 dias do mês de Julho de 2017.



*Eliziane Melo Azeite*  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG

*Thiago Lopes Benfica*  
Thiago Lopes Benfica  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto n.º. 683/2017